



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 293/2024 de 30 de agosto de 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA DETENTORA DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede licença maternidade para a servidora municipal Camila Encarnação Minuzzi, matrícula 1151, detentora do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/08/2024, com término previsto para o dia 21/12/2024, conforme lei municipal 541 de 19/10/2007.

ART.3º - Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/08/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

30/08/24 A ____/____/____.